

PORTARIA N.º 1020/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que o requerente habilitou-se através dos documentos necessários ao benefício da aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 652/2025-PROJUR/BELÉMPREV, constante nos autos do Processo n.º 973/2019-FUMBEL e 2020.04.20464P-SISPREV, que conclui pelo direito ao benefício da aposentadoria;

RESOLVE:

APOSENTAR a partir de 01 de novembro de 2025 a servidora **FÁTIMA NAZARETH NOVAES DE MELO** no cargo de BIBLIOTECÁRIO - NÍVEL CAD - Matrícula nº 0176656-014, consoante o disposto no Art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47/2005 e Art. 97 da Lei Municipal n.º 8.466/2005 c/c o Art. 10, §7º, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, com proventos integrais, a serem pagos mensalmente no valor de **R\$ 2.821,12** (dois mil, oitocentos e vinte e um reais e doze centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO-BASE	R\$	1.044,86
ADICIONAL DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$	1.044,86
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (35%)	R\$	731,40
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$	2.821,12

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 23 DE OUTUBRO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV